

RELATÓRIO PARA ETAPA MUNICIPAL

1. Dados Iniciais

Estado: CEARÁ

Município: BANABUIÚ/CEARÁ

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CPF: 391.372.103-78

Cargo/função que ocupa: ASSESSORA TÉCNICA

DDD telefone: 88 99952800 OU 96278624

Email: marinezcarneiroamo@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

(X) Sim () Não

Se "Não", informar qual o vínculo com a organização da Conferência.

3- Convocatória:

3.1 - Conferências Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Antônio Alves dos Santos

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

Delegados eleitos:

Representantes do segmento Governo: poder executivo

Marinez de Oliveira Carneiro (titular)

CPF: 391.372.103.78

RG: 990981366-57

Rua: Demócrito Pinto, Nº 622 Centro Banabuiú/CE CEP: 63960-000

Joaquim Rodrigues Lemos (suplente) poder Legislativo

CPF: 391.348.493 - 00

RG: 190305789

Av. Adília Cajazeiras, Nº 210 Centro Banabuiú/CE CEP: 63.960-000

Representantes do segmento Instituição
Raimundo Edilberto Moreira Lopes (titular)
CPF: 708.839.393-04
RG: 2007744862-0
Rua: Valdomiro Rodrigues, Nº 485 Centro Banabuiú/CE CEP: 63960-000



Francisca Cícera Dias Cavalcante (suplente)
CPF: 093.549.133-34
RG: 1213073
Endereço: Localidade Tanquinho

4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: **23 /05/2013**

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

() Sim (X) Não

Se “Sim”, informar quais.

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um “X”

- (X) Poder Executivo Municipal
- (X) Poder Legislativo Municipal
- (X) Movimentos Sociais e Populares
- (X) Entidades de Trabalhadores
- (X) Entidades Empresariais
- (X) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (X) Organizações não Governamentais

5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

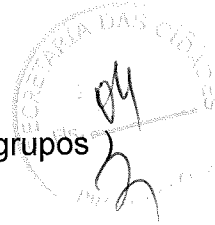
- 1ª Conferência das Cidades. (X) participou () não participou
- 2ª Conferência das Cidades. (X) participou () não participou
- 3ª Conferência das Cidades. (X) participou () não participou
- 4ª Conferência das Cidades. (X) participou () não participou

6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

inserir o número de participantes

- (28) do Poder Executivo Municipal
- (03) do Poder Legislativo Municipal
- (17) dos Movimentos Sociais e Populares
- (06) das Entidades de Trabalhadores
- (04) das Entidades Empresariais
- (02) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (03) das Organizações não Governamentais
- (06) observadores

69 Total



7. Propostas aprovadas As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes (grupos)
descritos a seguir;

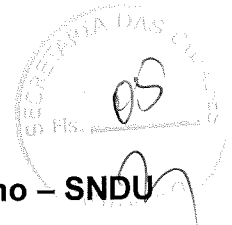
1ª parte: Texto Base Nacional. (até 30 propostas)

O Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;

2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (até 10 propostas)

3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (texto único)



1ª Parte: Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU
ATENÇÃO: poderão ser enviadas até 30 propostas contemplando os 4 temas

Proposta nº1

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

01 – Legislação dos imóveis urbanos;

02 – Atualização de cadastros dos imóveis obedecendo o código de obras (PLANO DIRETOR), assim regulamentando o valor do IPTU e criação de um plano de urbanismo;

03 – Campanha de conscientização do pagamento do IPTU e seus benefícios;

04 – Ampliação da rede de esgoto sanitário com central de tratamento;

05 – Construção de área de lazer voltada para a valorização cultural (MUSEU, TEATRO E PRAÇAS);

06 – Regulamentação do plano diretor para municípios com menos de 20 mil habitantes.

Proposta nº2

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

01 – Construção de espaços de esporte, cultura e lazer;

02 – Tratamento e distribuição de água e destinação adequada dos dejetos líquidos e sólidos;

03 – Preservação das áreas próximas aos mananciais e reservatórios de água;

04 – Que os órgãos competentes façam campanha em curto, médio e longo prazo das leis que regulamentam a vida da cidade;

05 – Incentivo através de políticas públicas aos pequenos agricultores num aproveitamento maior de nossas águas.



Proposta nº3

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

- 01 – Criação do Conselho Municipal das Cidades;
- 02 – Definir, através do CMC, as prioridades do município relacionadas à habitação, saneamento, mobilidade, acessibilidade e planejamento urbano;
- 03 – Incentivar a sociedade civil a participar de ações do poder público;
- 04 – Ação de prestação de conta mensal do município;
- 05 – Garantir a acessibilidade nos órgãos públicos, prédios e ruas do município;
- 06 – Transformar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano em Lei.

Proposta nº4

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

- 01 – Criar IPTU nos distritos, na sede;
- 02 – Sistema de reaproveitamento de água e esgotamento sanitário;
- 03 – Orçamento participativo e as diretrizes orçamentárias;
- 04 – O conselho nacional devem encaminhar propostas de capacitação para os conselheiros municipais das cidades;
- 05 – Criação de uma sede para que sejam implantados todos os conselhos municipais.



: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano

ATENÇÃO: poderão ser enviadas até 10 propostas.

Proposta nº1

Prioridade (04) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência
Proposta do texto I

- 01 – Atualização de cadastros dos imóveis obedecendo o código de obras (PLANO DIRETOR), assim regulamentando o valor do IPTU e criação do plano de urbanismo;
- 02 – Ampliação da rede de esgoto sanitário com central de tratamento;
- 03 – Construção de área de lazer voltada para a valorização cultural (MUSEU, TEATRO E PRAÇAS);
- 04 – Regulamentação do plano diretor para municípios com menos de 20 mil habitantes.

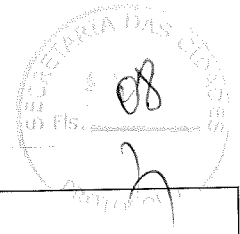
Proposta nº2

Prioridade (03) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

Proposta texto II

- 01 – Construção de espaços de esporte, cultura e lazer;
- 02 – Tratamento e distribuição de água e destinação adequada dos dejetos líquidos e sólidos;
- 03 – Incentivo através de políticas publicas aos pequenos agricultores num aproveitamento maior de nossas águas.



Proposta nº3

Prioridade (03) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

Proposta texto III

- 01 – Criação do Conselho Municipal das Cidades;
- 02 – Definir, através do CMC, as prioridades do município relacionadas à habitação, saneamento, mobilidade, acessibilidade e planejamento urbano;
- 03 – Transformar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano em Lei.

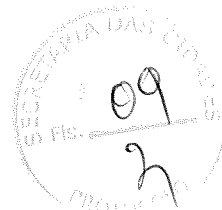
Proposta nº4

Prioridade (04) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

Proposta texto IV

- 01 – Sistema de reaproveitamento de água e esgotamento sanitário;
- 02 – Orçamento participativo e as diretrizes orçamentárias;
- 03 – O conselho nacional devem encaminhar propostas de capacitação para os conselheiros municipais das cidades;
- 04 – Criação de uma sede para que sejam implantados todos os conselhos municipais.



3ª Parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016

ATENÇÃO: O texto aprovado deve ser encaminhado à Conferência Estadual e Nacional para conhecimento

Texto único:

- 01 – Atualização de cadastros dos imóveis obedecendo o código de obras (PLANO DIRETOR), assim regulamentando o valor do IPTU e criação do plano de urbanismo;
- 02 – Ampliação da rede de esgoto sanitário com central de tratamento;
- 03 – Construção de área de lazer voltada para a valorização cultural (MUSEU, TEATRO E PRAÇAS);
- 04 – Regulamentação do plano diretor para municípios com menos de 20 mil habitantes.
- 04 – Construção de espaços de esporte, cultura e lazer;
- 05 – Tratamento e distribuição de água e destinação adequada dos dejetos líquidos e sólidos;
- 06 – Incentivo através de políticas públicas aos pequenos agricultores num aproveitamento maior de nossas águas.
- 07 – Criação do Conselho Municipal das Cidades;
- 08 – Definir, através do CMC, as prioridades do município relacionadas à habitação, saneamento, mobilidade, acessibilidade e planejamento urbano;
- 09 – Transformar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano em Lei.
- 10 – Sistema de reaproveitamento de água e esgotamento sanitário;
- 11 – Orçamento participativo e as diretrizes orçamentárias;
- 12 – O conselho nacional devem encaminhar propostas de capacitação para os conselheiros municipais das cidades;
- 13 – Criação de uma sede para que sejam implantados todos os conselhos municipais.



8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

- do Poder Executivo Municipal
- do Poder Legislativo Municipal
- dos Movimentos Sociais e Populares
- das Entidades de Trabalhadores
- das Entidades Empresariais
- das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- das Organizações não Governamentais

02 Total

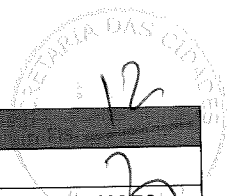
Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Titular

Nome: Marinez de Oliveira Carneiro			
RG: 990981366-57	órgão expedidor: SSP/CE	Data de Nascimento: 02/03/1970	
CPF: 391.372.103.78	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 9995.2800	
Endereço: Demócrito Pinto			
Número: 622	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: Banabuiú	UF: CE	CEP: 63.960-000
e-mail: <u>marinezcarneiroamo@hotmail.com</u>			
sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino () masculino			
Entidade que Representa: Prefeitura Municipal de Banabuiú			sigla: PMB
Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Suplente

Nome: Joaquim Rodrigues Lemos			
RG: 190305789	Órgão expedidor: SSP/CE	Data de Nascimento: 07/08/1971	
CPF: 391.348.493 - 00	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 9693.6668	
Endereço: Av. Adília Cajazeiras			
Número: 210	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: Banabuiú	UF: CE	CEP: 63.960-000
e-mail:			
sexo: () feminino <input checked="" type="checkbox"/> masculino			
Entidade que Representa: Câmara Municipal de Banabuiú			sigla: CMB
Segmento:			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



Titular			
Nome: Raimundo Edilberto Moreira Lopes			
RG: 2007744862-0	órgão expedidor: SSP/CE	Data de Nascimento: 15/10/1973	
CPF: 708.839.393-04	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 9907.6865	
Endereço: Valdomiro Rodrigues			
Número: 485	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: Banabuiú	UF: CE	CEP: 63.960-000
e-mail: beto.ce@hotmail.com			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: Instituto Philum			sigla:
Segmento:			
() Poder Executivo Municipal		() Entidades Empresariais	
() Poder Legislativo Municipal		(X) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Movimentos Sociais e Populares		() Organizações não Governamentais	
() Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: Francisca Cícera Dias Cavalcante			
RG: 1213073	Órgão expedidor: SSP/CE	Data de Nascimento:	
CPF: 093.549.133-34	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88)	
Endereço: Localidade Tanquinhos			
Número:	Complemento:		
Bairro:	Cidade: Banabuiú	UF: CE	CEP: 63.960-000
e-mail: cicerafecomba@hotmail.com			
sexo: (X) feminino () masculino			
Entidade que Representa: Federação dos Agricultores e agricultoras de Banabuiú			sigla:
Segmento:			
() Poder Executivo Municipal		() Entidades Empresariais	
() Poder Legislativo Municipal		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Movimentos Sociais e Populares		() Organizações não Governamentais	
(X) Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

Sim. Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

Sim. Não

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

Sim Não

Qual (is)?

- de Habitação. Instrumento Legal número: _____
- de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: _____
- de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: _____
- de saneamento. Instrumento Legal número: _____
- outros.

Se "outros", citar quais.

O município possui Plano Diretor Participativo?

Sim Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano? Sim Não

Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Municipal de Banabuiú
Antônio Alves dos Santos
Fone: (88) 9909.9313

Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:

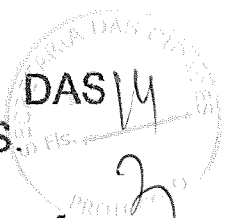
Conferência Municipal Validada:

Sim Não

Se "Não", informar justificativa.

DECRETO Nº 03/2013.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS
CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Prefeito Municipal de Banabuiú, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 89, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Nacional das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **Conferência Municipal das Cidades**, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 23 de Maio de 2013, no Auditório Antonio Sales, localizado na Rua Raimundo Dias- centro – Banabuiú - CE, sob a Coordenação do Sr. **Antonio Alves dos Santos** e a Presidência do Prefeito Municipal, Sr. **Veridiano Pereira de Sales**; que poderá ser substituído pela Sra. **Marinez de Oliveira Carneiro**, no caso de eventual ausência ou impedimento.

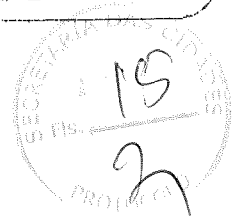
Art. 2º A **Conferência Municipal das Cidades**, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do **Conselho Nacional das Cidades**, publicado no Diário Oficial da União nº 176, de 11/09/2012, e no **Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 021, de 30 de janeiro de 2013, desenvolvendo seus trabalhos apartir da temática: “**Quem cuida a cidades somos nós: Reforma Urbana já**”.

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a **Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades**.

Parágrafo Único: Caberá à **Comissão Preparatória** definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes as definições dos regimentos da **5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades**.

Art. 4º As despesas com a realização da **Conferência Municipal das Cidades** correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, aos 19 de fevereiro de 2013



Portaria de Nº 56...../2013

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Decreto de Nº 03/2013 de 19 de fevereiro de 2013, aprova a Constituição da COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 5ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º: Constituir a COMISSÃO PREPARATÓRIA que deverá ser composta de entidades de caráter municipal.

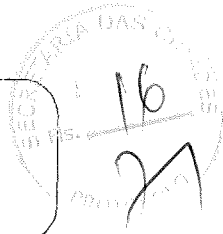
Art. 2º: A COMISSÃO PREPARATÓRIA deve ser composta de 21 (vinte e um) representantes.

Parágrafo único: Será garantida a proporcionalidade de 42/3% (quarenta e três vírgula três por cento) da Sociedade civil, assim especificada:

1- REPRESENTANTES GESTORES DO PODER PÚBLICO

1.1- EXECUTIVO

- 1 NOME: VERIDIANO PEREIRA DE SALES – PREFEITO MUNICIPAL
 ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
- 2 NOME: FELIPE DE FREITAS SALES ✓
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA MUNICIPAL;
- 3 NOME: MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO ✓
 ÓRGÃO: ASSESSORA TÉCNICA DO GABINETE DO PREFEITO;
- 4 NOME: JOSÉ GUTEMBERGUE DE SOUZA RODRIGUES ✓
 ÓRGÃO: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO CONTROLE DA



ÓRGÃO: SECRETARIO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL;

§ NOME: ANTONIO ALVES DOS SANTOS

ÓRGÃO: SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA;

1.2 – LEGISLATIVO

NOME: GEOVANE BEZERRA DUTRA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ;

NOME: JOAQUIM RODRIGUES LEMOS

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

1.3 – ORGÃO FEDERAL

NOME: JOSÉ ARISTON QUEIROZ

ÓRGÃO: DNOCS

1.4-TRABALHADORES ATRAVES DE ENTIDADES SINDICAIS

NOME: ANA MARIA CAVALCANTE

ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS RURAIS DE BANABUIÚ;

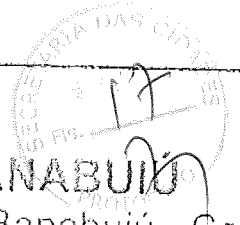
NOME: IRANETE MARTINS MOURA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ALTO ALEGRE;

NOME: ANA ALICE SILVEIRA FARIAS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE
SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE;

NOME: FRANCISCA CICERA DIAS CAVALCANTE



ENTIDADE: FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIA
MUNICIPIO DE BANABUIU-CE;

1.5-EMPRESÁRIOS

NOME: RITA DE CÁSSIA NUNES DOS SANTOS 5

ENTIDADE: RESTAURANTE -ME;

NOME: FRANCISCO EDSON DE MELO 6

ENTIDADE: ZÉLIA MODAS E MÓVEIS LTDA;

1.6- PROFISSIONAIS ACADEMICOS

Nome: Raimundo Edilberto Moreira Lopes 7

ENTIDADE: INSTITUO PHILUM

STRE-SE

IQUE-SE

PRA-SE

da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 (primeiro) de Março

ano Pereira de Sales

to Municipal



CAPITULO I

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade cearense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras.

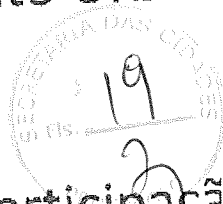
III - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades convocada por Decreto Municipal de Nº 03 de 19 de fevereiro de 2013 será realizada no dia 23 de Maio de 2013 e terá as seguintes finalidades:

I - Avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - Indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades:

Realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª Conferências Municipais e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos Municípios;



Avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.

TÍTULO II

REALIZAÇÃO

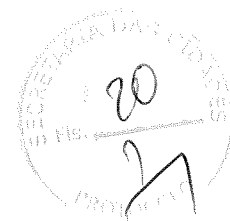
3º - A Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão.

1º - A Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

2º - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Parágrafo único - A Conferência Municipal será realizada no dia 1º de Maio de 2013, em Banabuiú, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Banabuiú.

CAPÍTULO III



DO TEMÁRIO

Art. 4º - A Conferência Municipal das Cidades a exemplo da Estadual e da Nacional terá como Tema: “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já”.

Parágrafo único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

Art. 5º - A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Municipal.

Art 6º - A Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades.

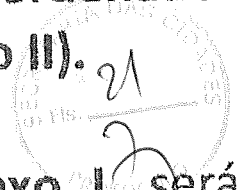
Art 7º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, pela Srª Marinez de Oliveira Carneiro, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 03 de 19 de Fevereiro de 2013.

Art. 9º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal das Cidades contará com um **Coordenador (anexo I)** e uma **Comissão Preparatória Municipal (anexo II)**.



Parágrafo único - O Coordenador, constante do **anexo I**, será responsável por acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos contatos e informações entre a Coordenação Executiva Estadual e a Comissão Preparatória Municipal.

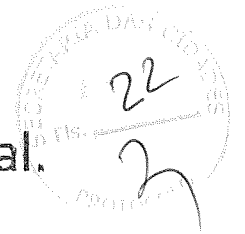
Art. 10º - A Comissão Preparatória Municipal será composta por representantes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e, ou abrangência Municipal, que constam no **anexo II** e foram assim distribuídos:

- I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;
- II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;
- III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;
- IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V - Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;
- VI - Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 11º - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

- I - definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para e eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a

proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 1º deste Regimento.



- Definir, data, local e pauta da Conferência Municipal.

I - Enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.

II - Elaborar a proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;

III - Propor critérios e modalidades de participação e representação na Conferência Municipal das Cidades;

IV - Mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências Municipais;

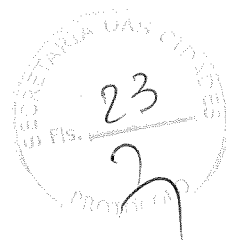
V - Promover a divulgação da Conferência Municipal das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da Conferência Municipal;

VI - Organizar as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência Municipal, definir a pauta da Conferência Municipal e designar facilitadores (as) e relatores (as);

VII - Supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES



Art. 12º - A Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 15 deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da Conferência Municipal.

Art. 13º - Os participantes da Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias:

I – Delegados (as) com direito a voz e voto;

II – Observadores (as) com direito a voz ;

Parágrafo único - Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.

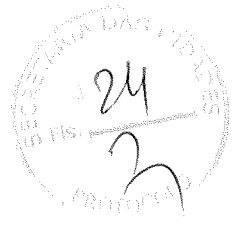
Art. 14º - Serão delegados à Conferência Municipal das Cidades;

I – os (as) indicados (as) pelo Poder Público Municipal, de acordo com o § 1º do Art. 16 deste Regimento.

II – os (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

Art. 15º - A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;



- Movimentos sociais e populares, 26,7%;
- Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;
- Empresários relacionados à produção e ao financiamento e desenvolvimento urbano, 9,9%;
- Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;
- Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,29%

Art. 16º - A Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme segue:

1º - 01 representante do Poder Público Municipal serão indicados pelo Executivo e pela Câmara Municipal dos Vereadores seguindo a proporcionalidade de 2/3 para o Executivo e 1/3 para o Legislativo.

2º - 01 delegado (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

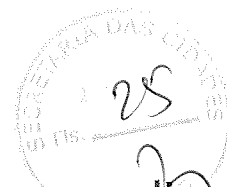
Parágrafo único – A Conferência Municipal elegerá (*01) delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o estabelecido no Art. 20º, parágrafo 2º do Regimento Estadual. A escolha destes delegados deverá obedecer às proporcionalidades previstas no Art. 15 deste Regimento Municipal.

§) colocar o número de delegados – ver Anexo III do Regimento Estadual.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17º - As despesas com a organização geral e com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.



CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - A Comissão Preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão preparatória Municipal.

Art. 19º - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até **05 dias** após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 20º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.

Anexo I

COORDENADOR















Antonio Alves dos Santos
Secretario de Infraestrutura

Anexo II

COMISSÃO PREPARATÓRIA

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1.	JOEL COSTA LIMA	BANABUIÚ	ASS. COMUNICAÇÃO	
2.	MARIA ELAINE DE O. DA SILVA	BANABUIÚ	ACS	
3.	Maria Inez de Castro	Banabuiú	PMB/ASSESSORA	
4.	RAIMUNDO GILBERTO MURPEI	BANABUIÚ	INSTRUTOR PIAUANA	
5.	Altairino Pereira da Silva	Banabuiú	PMB - chefe Gabinete	
6.	SEBASTIANA LOPES RIBEIRO	BANABUIÚ	DIRETORA	Sebastiana Lopes Ribeiro
7.	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	BANABUIÚ	SECRETARIO INEPA-ESPANT.	
8.	FEO FILHO DE OLIVEIRA RÊGO	BANABUIÚ	ASSOCIACAO	F. Filho de Feo
9.	JOSAFER NASCIMENTO DOS SANTOS	BANABUIÚ	ACS	
10.	ODEGLUCIA ANNEAL OLIVEIRA DE OLIVEIRA	BANABUIÚ	AGENTE ADMINISTRATIVO	
11.	FELI GIBSON DE MELO	II	TÉCNICO SUPLENTE ELÉTRICO	
12.	CLEIDE MARIA DA SILVA COSTA	II	ACS	
13.	JULIO CESAR ISCHINGER	II	COORD. VIGILANCIA SOCIOASSIST.	
14.	Monica Reginaldo D. B.	Banabuiú	DACS	Mrs Reginaldo Bispo Bando
15.	IRACEMA GONSALES ALVES MARIANO	Banabuiú	AGENTE ADMINISTRATIVA	
16.	MARIA LUIZA RABELO	Banabuiú	ACS	
17.	ERASTAO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO	Banabuiú	SME	
18.	ORENILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Banabuiú	ACS	Orenilia de O. Rodrigues

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

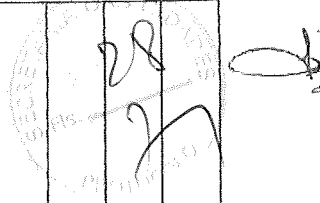
19.	Letiana Lopes Ribeiro	Banabuiú	Hosp. San. Carlos freijorale	Letiana
20.	EMILIANA PINHEIRO DOS SANTOS	"	ENUCASIO	Emiliana Pinheiro dos Santos
21.	Antônio Afonso Dos Santos	"	O BICA	
22.	Berli Denius Alves	Banabuiú	CEASA	
23.	Edgêdo André Pinna Machado	Banabuiú	ACS.	
24.	Rúcio Benedito de Silva Oliveira	Banabuiú	ACS	
25.	ANTO ALVES DA SILVA	BANABUIÚ	ENDEMIAS	
26.	RAFAELA DA SILVA FERREIRA	Banabuiú	ACS	
27.	JOSE TRAZZANA DE LIMA	Banabuiú	VIGILANTE	
28.	Marina Fca de Melo Lima	Sagvanetama	agente de saúde	
29.	Leupe Mayara H. Maia	Banabuiú	Dirutora HNSCS	
30.	José Ariston Queiroz	Bana-buiú	D.N.O.C.S	
31.	MARIA DE FÁTIMA GOMALVES	BANABUIÚ	HOSP. M. SENADOR PAULO JOSUEISSINI ORLANDO	
32.	Assisena Pereira Nunes de Oliveira	BANABUIÚ	Comunidade	
33.	Carlos Alberto S. Araújo	Banabuiú	MOTORA	
34.	Simone Moura Sales	Banabuiú	Sec. Ação Social	
35.	Flávia Chaves de Silva	Banabuiú	ACS	
36.	Maria Dalva de Silva	Banabuiú	ACS Social	
37.	Odal Lopes Cavaleiro	BANABUIÚ	A.C.S	
38.	Martha B. Sá.	Banabuiú	Secretaria de Cultura	
39.	Aracelis de Oliveira Cavaleiro	Banabuiú	ACS. FEDERAÇÃO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BANABUIÚ

Dr.

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

40.	MARINA SILVA DE M. MOURA	BANABUIÚ	VEREADOR	
41.	FERNANDO EGERTO FORTEZ OLIVEIRA	BANABUIÚ	VEREADOR	
42.	Almir Jansen Venceslau Silva	Banabuiú	Comunidade	
43.	Francisca Tânia de Freitas Silva	Banabuiú	Preletura	
44.	Valdineo P. Sales	Passo Seixá	Ativista	
45.	Auro Moura Cavalcante	Banabuiú	ST BANABUIÚ	
46.	Evandro Santiago Silva	Banabuiú	Preletura	
47.	Lucas Pinheiro Lima	BANABUIÚ	Preletura	
48.	Fred Edilberto de Souza	Pedras Brancas	Ass. Arg. com de saúde	
49.	Airlane G. Lima	Pimenta	Ass. Arg. com de saúde	
50.	Maria Regina da Silva Rodrigues	Itaboraí	Ass. Arg. com de saúde	
51.	Ana Cristina de Oliveira	Sec. Saúde	Ass. Arg. com de saúde	
52.	Ana Mariana H. Nalze	Sec. Saúde	A. Social	
53.	Roberto Sales de Souza	Sec. Saúde	Sec. Saúde	
54.	Breucha Carmine Funes	Sec. Saúde	Sec. Saúde	
55.	Sandra Lúcia Souto de Oliveira	Bonfim	Sec. Saúde	
56.	JACKSON CASO ARTO	BANABUIÚ	Sec. Saúde	
57.	Fernando Pinheiro	Banabuiú	Sec. Saúde	
58.	Adriana de Souza	Banabuiú	Sec. Saúde	
59.	Edio de Albuquerque	Sociedade Rodrijaez	Sec. PCANJANMO	
60.	GILSON FERREZ	BANABUIÚ	BANABUIÚ	





5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

61.	Franci Rodrigues L.	Banabuiú	Vecador
62.	Emília Soares de Oliveira	Banabuiú	Sindicataraposta
63.	Andréia Mabel de Freitas	Banabuiú	Agente Administrativo
64.	Emivalda de Oliveira	Banabuiú	Agente Administrativo
65.	Piçoneir Domingos Nogueira Júnior	Banabuiú	Agente Administrativo
66.	Isca Liliene da Sousa Soares	Banabuiú	Comunidade
67.	Antônia Aparecida de Paiva	Banabuiú	Coord. Sublúbrica
68.	Humilde Maria Nunes	Banabuiú	COMERCIANTE
69.	Letícia de Souza S.J. Junior	Banabuiú	comerciante
70.			
71.			
72.			
73.			
74.			
75.			

SECRETARIA DAS CIDADES
29
3
Banabuiú

Banabuiú, 23 de maio de 2013.



5ª Conferência Municipal das Cidades

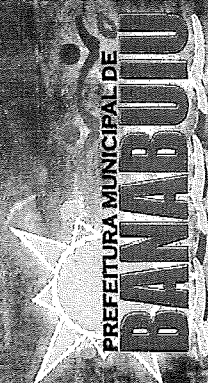
"QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS:
REFORMA URBANA JÁ!"

NOME:

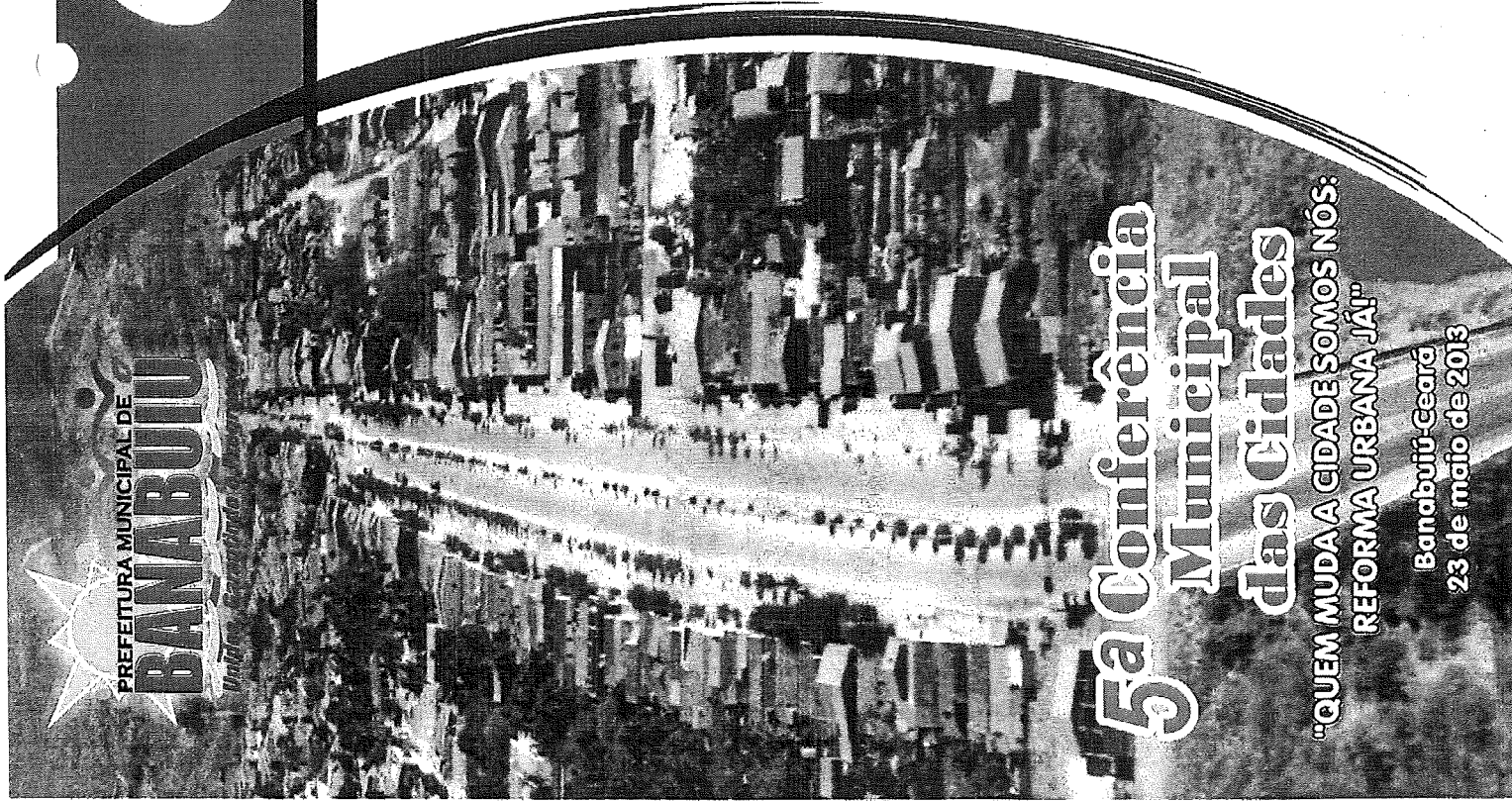
Martinez de O. Carneiro

SEGMENTO:

GOVERNO



Certificada



5ª Conferência Municipal das Cidades

"QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ!"

Banabuiú-Ceará
23 de maio de 2013

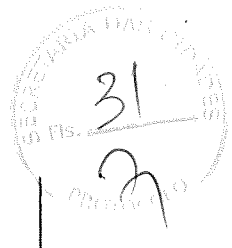
Certificamos que

Veridiano Pereira de Sales

participou da 5ª Conferência Municipal das Cidades, realizada no dia 23 de maio de 2013, na cidade de Banabuiú-Ceará.

Banabuiú, 23 de maio de 2013.

Veridiano Pereira de Sales
Presidente da Comissão





Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Banabuiú</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>23/05/2013</u>
----------------------------	--

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Nº <u>03/2013</u>	DATA: <u>19/02/2013</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
POSSUI COORD. MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Prefeitura Municipal de Maracanaú</u>	
COM. PREPARATÓRIA PROPORCIONAL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Quantidade de membros: <u>8 PP e 7 SC.</u>	
REGIMENTO INTERNO APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Assinado por: <u>Antônio Alves dos Santos</u>	
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<u>não é obrigatório.</u>	
ENVIOU RELATÓRIO NO PRAZO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>08/07/2013</u>	

2 - Resultado da Conferência

PROPOSTAS SUBTEMAS	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
LISTA DE PRESENÇA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTOS				QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL:											
PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL	PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>28</u>	<u>03</u>	<u>17</u>	<u>06</u>	<u>04</u>	<u>02</u>	<u>03</u>	<u>69</u>	<u>01</u>					<u>01</u>		<u>02</u>

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>1/1</u> LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS: <u>02 1/1.</u>

4 - Pendências

5 - Resultado da Validação

Parecer do Relator	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>22/07/2013</u>	<u>Glauceana Alves Beles</u> Membro da Comissão	<u>Glauceana Beles</u> Assinatura
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u> / / </u>	_____ Membro da Comissão	_____ Assinatura
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u> / / </u>	_____ Membro da Comissão	_____ Assinatura